



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 2, de 8 de janeiro de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.141.880,26 (três milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.0006.0-034 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

4.6.91.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	594.000,00
01960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	594.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	300.000,00
08680 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-142 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000.000,00
09070 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-169 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	500.000,00
10470 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	247.354,61
17700 10091 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA.....R\$	247.354,61
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	115.000,00
17710 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....R\$	115.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	74.253,07
13740 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....R\$	74.253,07
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
13830 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....R\$	60.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	120.000,00
13880 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS.....R\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-250 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTRUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00
16760 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	50.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-255 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	81.272,58
16880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	81.272,58

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.141.880,26

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 5.523.108,46 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e oito reais e quarenta e seis centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	23.980,00
07711 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	23.980,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	7.200,00
08631 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....R\$	7.200,00
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.456,00
08669 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	3.456,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-188 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.392.609,10
12371 10092 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL.....R\$	5.392.609,10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	7.983,36
12471 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.991,68
12472 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	3.991,68

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	87.880,00
13588 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.380,00
13589 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....R\$	85.500,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 5.523.108,46

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-033 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.91.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS.....R\$	594.000,00
01930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	594.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-113 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	23.980,00
07560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	23.980,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-182 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.983,36
11530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.991,68
11540 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	3.991,68

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.380,00
13720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.380,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-255 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$		81.272,58
16870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$		81.272,58
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$		709.615,94

II – Recursos provenientes das seguintes transferências:

a) TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) – fonte 341, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

b) CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013 – fonte 10041, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

c) transferência SESA Ampliação UBS Jd Europa – fonte 10091, no valor de R\$ 247.354,61 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

d) Convênio SESA Equipamentos para Hospital Regional – fonte 10092, no valor de R\$ 5.392.609,10 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e nove reais e dez centavos).

III – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 10005 - OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 1.853.456,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);

b) fonte 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de R\$ 219.753,07 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos);

c) fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO ANDRÉ ANTONIASSI
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.413, de 11/01/2016

Vide alterações efetuadas nesta Lei pela [Lei “R” nº 5, de 23 de fevereiro de 2016](#)

LR 002/2016
AUTORIA: Poder Executivo

